

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.28.1-SRP
PROCESSO Nº. 0612001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS,
DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 28.423.645/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.665506-4
ENDEREÇO: RUA Marcionílio Gomes de Freitas nº 02, CENTRO, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU -CE
FONE: (88) 96658384 EMAIL: sertaocentraldistribuidora@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA AGÊNCIA: 0754-4 OP:003 CONTA: 1918-0

Neste ato representado pelo Sr. TASSO GERFESON LOPES CÂNDIDO, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Senador Pompeu - CE, nascido em 15/08/1986, portador da Cédula de Identidade nº. 2003014112863, SSP/CE e CPF 019.449.873-55, residente e domiciliado na Rua Marcondes Celedonio da Silva nº. 04, Bairro Pitombeira, Senador Pompeu, CEP. 63600- 000, Estado do Ceará.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO		V. TOTAL		TRATAMENTO DIFERENCIADO
2	Cloridrato de amiodarona 150mg/3ml	1400	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R\$ 4.438,00	quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2010
35	Difenidramina 10mg/ml EV/IM	2000	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006
36	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 1 ml	6000	AMPOLA	TAKEDA	R\$ 3,00	três reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2007
45	Fitomenadiona 10mg/1 ml EV	2000	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 5.000,00	cinco mil reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006
76	Metilergométrina 0,2mg com 1ml IM/EV/SC	1100	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.928,00	quatro mil, novecentos e vinte e oito reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006
122	Cefepime 500 miligrama IM/EV	1140	FRASCO-AMPOLA	BIOQUÍMICO	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 45.600,00	quarenta e cinco mil e seiscentos reais	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006
166	Anlodipino 5mg	3000	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 300,00	trezentos reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2010
173	Carbonato de cálcio 600mg + vitamina D	260	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 119,60	cento e dezenove reais e sessenta centavos	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2008

180	Digoxina 0,25mg	1200	COMPRIMID O	PHARLAB	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006
183	Domperidona 10mg	260	COMPRIMID O	NOVA QUIMICA	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 44,20	quarenta e quatro reais e vinte centavos	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2008
196	Hidroclorotiazida 50mg	4060	COMPRIMID O	NEOQUIMICA	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 568,40	quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2020
1	Isossorbida 40mg	1060	COMPRIMID O	ZYDUS	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 795,00	setecentos e noventa e cinco reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2023
213	Metoclopramida 10mg	460	COMPRIMID O	BELFAR	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 2.254,00	dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2012
214	Metoprolol 100mg	660	COMPRIMID O	NOVA QUIMICA	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2013
254	Neomicina(sulfato) + Bacitracina pomada bisnaga com 50g	1250	BISNAGA	BELFAR	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2009
205	Vitamina A 50000UI	1060	CÁPSULAS	NEOQUIMICA	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 10.600,00	dez mil e seiscentos reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006
359	Fenobarbital 100mg comp	1060	COMPRIMID O	TEUTO	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2009
361	Fenobarbital 4% 40mg/ml	34	FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2011

12,08

369	Levomepromazine gotas	34	FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 24,17	vinte e quatro reais e dezessete centavos	R\$ 821,78	oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2019
387	Tramadol 100 mg ampl -2 ml IM/EV	7750	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 34.875,00	trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006
VALOR GLOBAL							R\$ 199.999,98	cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 199.999,98	cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos	

Prazo para entrega: no prazo máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pela administração.

Prazo de validade da proposta é de: à 60 (sessenta) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I- termo de referência deste Edital.

que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Declaramos ter plena aceitação das condições estabelecidas no edital.

Declaramos que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, que não possuímos nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a administração pública municipal.

Declaramos ter plena ciência de todos os termos do edital e seus anexos.

Declaramos fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

SENADOR POMPEU, 28 de JULHO de 2022

TASSO GERFESON LOPES
CANDIDO:01944987355
355
Assinado de forma digital por TASSO GERFESON LOPES
CANDIDO:01944987355
Data: 2022.07.20 15:00:56 -03'00'
TASSO GERFESON LOPES CÂNDIDO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 019.449.873-55